

Ana
Henrique
BR.

Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com licenciatura em Economia ou Gestão ou outra considerada adequada para a função (referência A) para o Departamento de Fundos Comunitários, Ordenamento do Território e Sustentabilidade

Ata n.º 2
Apreciação das candidaturas

Aos dez dias do mês de abril de 2025, pelas quinze horas, reuniu na sede da AMAL, o Júri, constituído pelo presidente, Sérgio Inácio, Diretor de Departamento de Fundos Comunitários, Ordenamento do Território e Sustentabilidade, pela 2.ª vogal efectiva, Noélia Ramos, Diretora de Departamento de Administração e Serviços Partilhados, pela 1.ª vogal suplente, Ana Henrique, Técnica Superior, do Departamento de Fundos Comunitários, Ordenamento do Território e Sustentabilidade, designado por Despacho do Primeiro-Secretário, datado de 17/02/2025, a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas. -----

Como secretária da reunião, o Presidente do júri nomeou a 2.ª vogal efetiva, Noélia Ramos. -----

Findo o prazo de candidaturas, o júri verificou que foram apresentadas 64 (sessenta e quatro) candidaturas. -----

Seguidamente, o júri iniciou a verificação dos elementos apresentados por cada candidato, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão. Para o efeito, foram tidos em consideração o ponto 8, requisitos de admissão e formalização das candidaturas, do aviso integral referente à abertura do presente procedimento concursal, publicitado no sítio da internet da AMAL e na Bolsa de Emprego Público (BEP) – código de oferta OE202503/0313. -----

Da apreciação efetuada, o júri constatou, no decorrer do processo de verificação dos elementos, que 3 (três) possuem elementos em falta na candidatura: -----

Nome	
Constança Mascarenhas da Boa Baptista	b)
Joanny Melibeth Padilla Coello	a)
José Miguel da Silva Pinto	b)

a) Candidato não apresenta certificado de habilitações, conforme previsto no ponto 8.1 do aviso de abertura;

b) Candidato não apresenta os documentos exigidos em língua portuguesa (no caso, o Currículo), conforme decorre do artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro);

Face ao exposto, o júri deliberou solicitar aos 3 (três) candidatos supra referidos a apresentação de prova documental suficiente e/ou a correção das irregularidades detetadas, num prazo de cinco dias úteis. -----

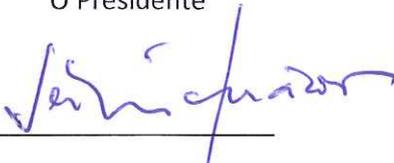
Os candidatos serão notificados para o efeito na plataforma de recrutamento. -----

Decorrido o prazo acima referido, o júri elaborará a proposta de lista de admitidos e excluídos. -----

Todas as deliberações do júri desta reunião foram tomadas por unanimidade. -----

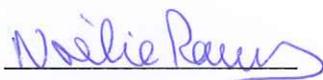
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente



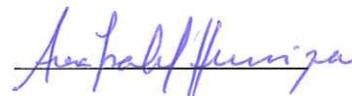
(Sérgio Inácio)

A 2.ª Vogal



(Noélia Ramos)

A 1.ª Vogal Suplente



(Ana Henrique)